



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XX - Edição 4986 - Quarta-feira, 15 de abril de 2015  
Divulgação: Quarta-feira, 15 de abril de 2015    Publicação: Quinta-feira, 16 de abril de 2015

## EXECUTIVO

### Decretos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 19.002, DE 14 DE ABRIL DE 2015, que "declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis localizados na Rua Voluntários da Pátria, n. 2708 e 2710, nesta Capital". (Processo 002.078905.14.1)**

DECRETO Nº 19.002, DE 14 DE ABRIL DE 2015

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1387\\_ce\\_122887\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1387_ce_122887_1.pdf)

**DECRETO Nº 19.001, DE 14 DE ABRIL DE 2015, que "altera o artigo 1º do Decreto nº 18.812, de 9 de outubro de 2014, retificando a descrição do imóvel declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, localizado na Rua Sérgio Jungblut Dieterich, nº 1931 e Rua Dona Alzira, nº 1400, nesta Capital". (Processo 002.078009.14.6)**

DECRETO Nº 19.001, DE 14 DE ABRIL DE 2015

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1387\\_ce\\_122888\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1387_ce_122888_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação à servidora JUSSARA DOS SANTOS ALBARNAZ, 194107-1, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.08-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 671, de 15/05/13, que a aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição,

com provento integral, quanto ao valor mensal, face exclusão do Redutor do teto constitucional, atendendo a DL 4363/14 oriunda do TCE/RS, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003. vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 18253/13; avanços: 08+1 (45%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: 21h16min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; CPF 36656089020, através do Ato 054, de 10/03/2015 (processo 009.000253.13.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor LISANDRO MAINKA, 42132.0, estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.A.02-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 2085, de 02/10/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 67388868020, através do Ato 056, de 13/03/2015. (processo 009.002155.11.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor CANDIDO DA SILVEIRA GRACIANO, 09510.5, estatutário, Jardineiro, OP-1.21.04.D.09-0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1991 de 04/10/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 43016162091, através do Ato 057, de 12/03/2015. (processo 009.000635.11.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor PAULO SARAIVA COSTA, 70009.8, estatutário, Assistente Administrativo, AA-2.04.06.D.10-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1639 de 05/09/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 16058143004, através do Ato 055, de 01/04/2015. (processo 001.050852.07.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor PAULO RENATO CAVALHEIRO DE MATOS, 74519.7, estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-2.03.02.C.08-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 2307 de 22/10/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 43919561015, através do Ato 058, de 01/04/2015. (processo 009.002720.11.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora MARIA HELENA MENDONÇA DIAS, 27052.3, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.B.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 2184 de 15/10/2012, que modificou a aposentadoria da servidora, face diligência do TCE. CPF 43849059049, através do Ato 059, de 01/04/2015 (processo 09.000634.11.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor CELSO HENRIQUE BALLE, 37244.7, estatutário, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.A.03-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 2372 de 22/10/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 55378811015, através do Ato 060, de 01/04/2015 (processo 001.054187.09.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Portarias

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DEMITE** MARIA ESTELITA FERREIRA MACEDO, 298314/1, Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal da Educação, a contar da data de publicação, tendo em vista conclusões unânimes da Comissão Especial de Inquérito da PGM e do Conselho Municipal de Administração de Pessoal – COMAP, e pela Assessoria Jurídica do Prefeito, homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com base nos artigos 196, inciso I e artigo 197, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 181, de 14/04/2015 (processo 001.021432.12.0).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, no período de 02/02/2015 a 16/02/2015, em relação a MARCIO MENDER DE SOUZA, 1026313/1, Guarda Municipal,

FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 453, de 11/07/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/07/2011, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 814, de 25/03/2015 (processo 001.036946.14.1).

**CONCEDE**, a EDUARDO WOLTMANN, 971975/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, de 10/02/2014 a 31/12/2014, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 755 de 19/03/2015 (Processo 001.009839.14.3).

**CONCEDE**, a ANGELA SILVEIRA BORTOLOTTI, 1041525/1, Assessor Especialista, 21260001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, de 25/05/2013 a 31/12/2014, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 618 de 10/03/2015 (Processo 001.042470.14.5).

**CONCEDE**, a SOFIA CAVEDON NUNES, 165030, Professora, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, licença do exercício de suas atividades, com prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de exercer cargo público eletivo de Vereadora na Câmara Municipal de Porto Alegre, com base no artigo 156 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985 e artigo 38, inciso III, da CF/88, para a XVI Legislatura – 2013/2016, através da Portaria 09, de 25/03/2015 (Processo 001.014944.06.5).

**EXONERA**, a contar de 02/04/2015, DIEGO DE JESUS NAZAR GARCIA, 1078453/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 961, de 06/04/2015 (processo 001.030801.14.1).

**EXONERA** CARLOS EDUARDO MOTHES DE MORAES, 885979/07, do cargo em comissão de Assessor Especialista 21260001, da Assessoria Comunitária 19004005, da Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 15/04/2015, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1035, de 10/04/2015 (processo 001.036946.14.1).

**EXONERA** RAFAEL DA SILVA LARANGEIRA, 1046446/04, do cargo em comissão de Assessor Especialista 21260001, do Gabinete do Secretário 19002001, da Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 15/04/2015, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1041, de 10/04/2015 (processo 001.036946.14.1).

**NOMEIA** BIANCA SOUZA DA SILVA, 1214578/1, Assistente, 21250001, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo cargo em comissão de Gestor C 11260010, da Gerência Administrativa e Financeira 02624006, do Gabinete do Prefeito, durante o impedimento do titular, SANDRA HELENA JAQUES ZINN, 421460/1, por motivo de Licença Prêmio, no período de 19/03/2015 a 02/04/2015, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 932, de 02/04/2015 (processo 001.007495.15.3).

**NOMEIA** CARLOS EDUARDO MOTHES DE MORAES, 885979/07, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especialista 21260001, do Gabinete do Secretário 19002001, da Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 15/04/2015, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1043, de 10/04/2015 (processo 001.036946.14.1).

**NOMEIA** JORGE DA COSTA CORRÊA, 1146025/03, para exercer o cargo em comissão de Responsável por Atividades II 11240001, da Equipe de Representação das Pessoas com Deficiência e Inclusão Social 25501005, da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, a contar de 01/04/2015, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 947, de 06/04/2015 (processo 001.036946.14.1).

**NOMEIA** RAFAEL RODRIGO DA SILVA CAVALHEIRO, 793568/2, da Secretaria Municipal de Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Gestor em Excelência de Serviço - NM - CC (11250011), da Área de Excelência em Serviços do CAR 07, do Centro Regional Partenon R07 (23522027), da Secretaria Municipal de Governança Local, com direito a VERBA DE REPRESENTAÇÃO, durante o impedimento do titular, ANTONIO CARLOS MORAES DUARTE, 678925/4, por motivo de férias, no período de 03/04/2015 a 02/05/2015, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 850, de 26/03/2015 (processo 001.036946.14.1).

**NOMEIA RAFAEL RODRIGO DA SILVA CAVALHEIRO**, 793568/2, para exercer o cargo em comissão de Gestor em Excelência de Serviço -NM - CC (11250011), da Área de Excelência em Serviços do CAR 07, do Centro Regional Partenon R07 (23522027), da Secretaria Municipal de Governança Local, com Verba de Representação, a contar de 03/05/2015, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 922, de 01/04/2015 (processo 001.036946.14.1).

**GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 02/03/2015, em relação a LETICIA SALDANHA PEREIRA GOULART, 1070347/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2053 de 28/08/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/09/2012, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 1506 de 09/04/2015 (Processo 001.006562.15.9).

**CESSA**, a contar de 20/02/2015, em relação a LETICIA PEDROZA MORALES, 1040600/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 4145 de 18/12/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/01/2015, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 1372 de 31/03/2015 (Processo 001.036942.14.6).

**CESSA**, a contar de 26/02/2015, em relação a PAULA FARIA DE SOUZA, 160699/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3220 de 29/12/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/01/2012, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1519 de 09/04/2015 (Processo 001.006195.15.6).

**CESSA**, a contar de 19/03/2015, em relação a LETICIA BOARI GOMES, 1210505/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2031 de 30/07/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/08/2014, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1317 de 31/03/2015 (Processo 001.036942.14.6).

**CESSA**, a contar de 01/04/2015, em relação a CLAUDIA NUNES ERCOLANI, 1069624/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1805 de 01/08/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/08/2012, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 1549 de 10/04/2015 (Processo 001.036942.14.6).

**CESSA**, a contar de 02/03/2015, em relação a LEONARDO DOS SANTOS MELLO, 1065173/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 710 de 03/04/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/04/2014, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1510 de 09/04/2015 (Processo 001.007166.15.0).

**CESSA**, a contar de 26/02/2015, em relação a LETICIA GERMANO, 894348/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 178 de 07/02/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/02/2014, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 1516 de 09/04/2015 (Processo 001.006589.15.4).

**CESSA**, a contar de 27/02/2015, em relação a TIAGO HERMINDO SANTANA TROMBETTA, 1146068/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2603 de 09/11/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/11/2012, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1520 de 09/04/2015 (Processo 001.007347.15.4).

**CESSA**, a contar de 01/03/2015, em relação a LISIANE SEGATO KRUSE, 336236/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1879 de 13/08/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/08/2013, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 1328 de 31/03/2015 (Processo 001.036942.14.6).

**CESSA**, a contar de 01/04/2015, em relação a CLERIS ANISIA WOLF, 897556/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria

Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3221 de 29/12/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/01/2012, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 1543 de 10/04/2015 (Processo 001.036942.14.6).

**CESSA**, a contar de 26/02/2015, em relação a RAFAEL PERUZZO JARDIM, 158905/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3219 de 29/12/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/01/2012, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 1336 de 31/03/2015 (Processo 001.036942.14.6).

**CESSA**, a contar de 05/03/2015, em relação a MARIA VERONICA CORREA AZAMBUJA, 712684/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3221 de 29/12/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/01/2012, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 1125 de 26/03/2015 (Processo 001.036942.14.6).

**CONVOCA** CRISTIANE SCHEID PORTAL BERTOLLO, 1261215/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 18/03/2015 a 31/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1335 de 31/03/2015 (Processo 001.036942.14.6).

**CONVOCA** LOUISE CANELLAS BENCHAYA, 1158066/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 03/02/2015 a 17/02/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1320 de 31/03/2015 (Processo 001.036942.14.6).

**CONVOCA** LISIANE STAMPE AQUINO, 1248090/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 20/03/2015 a 31/07/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1322 de 31/03/2015 (Processo 001.036942.14.6).

**CONVOCA** CLAUDIA NUNES ERCOLANI, 1069624/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/04/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1550 de 10/04/2015 (Processo 001.036942.14.6).

**CONVOCA** LETICIA PEDROZA MORALES, 1040600/1, Assessor Técnico, 21270002, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 20/02/2015 a 06/03/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1373 de 31/03/2015 (Processo 001.036942.14.6).

**CONVOCA** LETICIA SALDANHA PEREIRA GOULART, 1070347/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 02/03/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1507 de 09/04/2015 (Processo 001.006562.15.9).

**CONVOCA** LETICIA BOARI GOMES, 1210505/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 19/03/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1318 de 31/03/2015 (Processo 001.036942.14.6).

**CONVOCA** LISIANE SEGATO KRUSE, 336236/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/03/2015, com base na Lei Complementar 677 de 19/07/2011, artigo 11, através da Portaria 1329 de 31/03/2015 (Processo 001.036942.14.6).

**CONVOCA** LUCIANE BORGES RUCK DE CANDIA, 790245/4, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 02/03/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1325 de 31/03/2015 (Processo

001.036942.14.6).

**CONVOCA** LETICIA PEDROZA MORALES, 1040600/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 07/03/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1375 de 31/03/2015 (Processo 001.036942.14.6).

**CONVOCA** ALESSANDRA GIRON LANNA, 1236172/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 30/03/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1422 de 06/04/2015 (Processo 001.036942.14.6).

**CONVOCA** MARCIA FERNANDES DA SILVA, 1249533/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 26/02/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1175 de 26/03/2015 (Processo 001.036942.14.6).

**CONVOCA** ANDREA MACHADO MARQUIORETTO, 1155342/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/04/2015 a 31/07/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1421 de 06/04/2015 (Processo 001.036942.14.6).

**CONVOCA** RAFAEL PERUZZO JARDIM, 158905/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 26/02/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1337 de 31/03/2015 (Processo 001.036942.14.6).

**CONVOCA** GICELDA ZILMER DOS REIS, 437788/3, Técnico em Contabilidade, TP10407, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/04/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1458 de 07/04/2015 (Processo 001.036942.14.6).

**CONVOCA** FABIANO PRATES CAILLAVA BEHLKE, 560951/6, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 24/03/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1565 de 10/04/2015 (Processo 001.036942.14.6).

**CONVOCA** GRAZIELA IOCHIMS SPOLAVORI, 142193/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 24/03/2015 a 28/05/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1425 de 06/04/2015 (Processo 001.036942.14.6).

**CONVOCA** IARA ROSALI MOTA DE MIRANDA, 1060511/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 30/03/2015 a 31/07/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1533 de 09/04/2015 (Processo 001.036942.14.6).

**DESIGNA** DIEGO RODRIGUES VELHO, 1033379/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Área de Recuperação e Análise de Registros/Centro de Direitos e Registros/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12318002, vaga 1000289, a contar de 01/04/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1557 de 10/04/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** LUCIANE ZANETTE, 544430/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, da função gratificada de Supervisor, 11180003, do/da Supervisão de Desenvolvimento Urbano/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19801001,

vaga 1002334, a contar de 25/03/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1369 de 31/03/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA BRUNA FORNARI VANNI, 509222/3, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Nucleo, 11130001, do/da Núcleo de Controle e Avaliação Hospitalar/Equipe de Controle, Avaliação e Auditoria Hospitalar e Ambulatorial/Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301024, vaga 1001238, a contar de 18/02/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1387 de 31/03/2015 (Processo 001.036941.14.0).**

### **GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 76 de 01/04/2015 (processo 001.007481.15.2).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
ADRIANA LOPES	1084259/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMS	10/11/2011 a 9/11/2014
CAROLINA GIORDANI ANDREOLI	535567/2	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	27/10/2010 a 26/10/2013
GONORVAN ZALTRON	336856/2	ADMINISTRADOR	SMS	27/9/2011 a 26/09/2014
KATE LIMA DE LIMA	1068202/1	AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLOGICO	SMS	6/7/2011 a 23/10/2014
VERA LUCIA HAGERS	1066862/1	AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLOGICO	SMS	22/6/2011 a 07/11/2014

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 75 de 01/04/2015 (processo 001.007482.15.9).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
ANDREA MARTINEZ DIFORENA	1096648/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMS	15/12/2011 a 14/12/2014
CELSO COSTA BARCELLOS	927007/2	TECNICO EM RADIOLOGIA	SMS	22/7/2011 a 21/07/2014
JEFFERSON FRAGA DA SILVA	1064606/1	AGENTE DE FISCALIZACAO	SMS	10/6/2011 a 2/2/2015
MARINA ROSA DA SILVA FILHA	438616/2	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	1/6/2011 a 2/11/2014
VANESSA BATTASTINI MARTINS	481200/2	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	29/11/2011 a 28/11/2014

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 74 de 01/04/2015 (processo 001.007483.15.5).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
ALESSANDRO D'AVILA DA SILVA	369280/3	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	7/10/2011 a 6/10/2014
ANTONIO MARCIO ALVES PINHEIRO	1085158/1	TECNICO EM RADIOLOGIA	SMS	16/11/2011 a 15/11/2014
ELCILENE ANDREINE TERRA DURGANTE ALVES	1086014/1	ENFERMEIRO	SMS	24/11/2011 a 23/11/2014
LUZIA SIMONE TORRES	442164/2	ENFERMEIRO	SMS	19/12/2011 a 18/12/2014
SONIA SILVESTRIN	1097164/1	ENFERMEIRO	SMS	22/12/2011 a 21/12/2014

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 81 de 01/04/2015 (processo 001.007485.15.8).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
ADRIANA VARGAS PRESTES	1098314/1	PROFESSOR	SMED	28/12/2011 a 27/12/2014
ALICE DA ROSA HENRIQUE MONTEIRO	1059688/1	PROFESSOR	SMED	11/5/2011 a 14/12/2014
ANA CRISTINA GESTRICH	1081667/1	PROFESSOR	SMED	14/10/2011 a 13/10/2014
ANA PAULA FONSECA DA SILVA	896886/1	PROFESSOR	SMED	19/3/2008 a 27/06/2012

FERNANDO BRUNO RIETH | 1079174/1 | PROFESSOR | SMED | 21/9/2011 a 20/09/2014

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 82 de 01/04/2015 (processo 001.007486.15.4).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
CARLOS ALBERTO DUTRA FLAIN JUNIOR	471267/2	PROFESSOR	SMED	22/3/2007 a 27/02/2013
JOSECLER SCHULTZ WITIZORECKI	1096230/1	PROFESSOR	SMED	13/12/2011 a 12/12/2014
KAREN RAQUEL TANSKI PARANA	1083724/1	PROFESSOR	SMED	4/11/2011 a 03/11/2014
LEONEL PEREIRA DA SILVA	1084305/1	PROFESSOR	SMED	7/11/2011 a 06/11/2014
ROSANGELA KRAUSE MATTIELLO	1084097/1	PROFESSOR	SMED	8/11/2011 a 07/11/2014

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 83 de 01/04/2015 (processo 001.007484.15.1).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
CRISTIANE DA SILVA COSTA	366162/3	PROFESSOR	SMED	20/10/2010 a 19/10/2014
MARIA MARLENE JARDIM DE MELO	1074440/1	ASSISTENTE SOCIAL	SMED	22/8/2011 a 21/08/2014
NARA CRISTINA NUNES KOCH	833815/2	MONITOR	SMED	7/11/2011 a 6/11/2014
RENATA DE SOUZA BORGES	784403/2	BIBLIOTECARIO	SMED	9/12/2011 a 8/12/2014
FLAVIO BARCELOS OLIVEIRA	138232/3	BIOLOGO	SMAM	29/7/2011 a 28/7/2014

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 79 de 01/04/2015 (processo 001.007489.15.3).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
DECIO SCHWELM VIDAL	1095455/1	ARQUIVISTA	SMA	12/12/2011 a 11/12/2014
DEMETRIO DE SOUZA VASNIESKI	1103482/1	ADMINISTRADOR	SMA	25/1/2012 a 24/1/2015
JOÃO PAULO SILVA PRATES	1087436/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMA	6/12/2011 a 05/11/2014
JOEL HOFMANN ALVES MARQUES JUNIOR	1087410/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMA	1/12/2011 a 30/11/2014
PAULO ISER	228660/5	ADMINISTRADOR	SMA	1/2/2012 a 31/01/2015

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 80 de 01/04/2015 (processo 001.007488.15.7).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
CIRLANE HOLLAS	992620/1	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	18/3/2010 a 24/10/13
FABIANA BIANCHI	561426/2	ENFERMEIRO	SMS	24/5/2010 a 23/05/2013
FERNANDA NUNES RODRIGUES	1018710/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMS	20/8/2010 a 19/8/2013
LILIAN HOCHWART	1065319/1	TECNICO EM HIGIENE DENTAL	SMS	10/6/2011 a 9/6/2014
MARCELO SOARES DOS ANJOS	1008587/2	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	3/3/2011 a 2/3/2014

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 77 de 01/04/2015 (processo 001.007280.15.7).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
DANIELE CARVALHO DOS SANTOS	921650/2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMF	22/12/2011 a 21/12/2014
FERNANDA ROSA ELSEMANN	1070703/1	AGENTE DE FISCALIZACAO	SMIC	26/7/2011 a 29/12/2014
LUIS FERNANDO RUBIM RAMOS	1084321/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMIC	7/11/2011 a 6/11/2014
TATIANE POLICARPO QUIRINO	1095773/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMF	7/12/2011 a 6/12/2014
VALTER GUSTAVO GADEA ACZEL	1034642/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMF	24/12/2010 a 23/12/2014

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 78 de 01/04/2015 (processo 001.007487.15.0).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
FERNANDA DE SOUZA FLORES	1059521/1	PROFESSOR	SMED	9/12/2011 a 08/12/2014
GIOVANI ROSA DELAZERI	1095528/1	PROFESSOR	SMED	16/12/2011 a 15/12/2014
MARIA DE LOURDES CASTRO	1085166/1	PROFESSOR	SMED	11/11/2011 a 10/11/2014
PATRICIA SOUZA MARCHAND	1096281/1	PROFESSOR	SMED	9/12/2011 a 08/12/2014
RONIZE TERESINHA KLEIN	532232/3	PROFESSOR	SMED	7/4/2011 a 27/12/2014

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LOURENÇO DOS SANTOS CORREA, 299525/2, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, para responder, em RTI, pela função gratificada de Responsável por Serviço (11110001), do Núcleo de Serviços Gerais (10301003), da Secretaria Municipal da Cultura, substituindo MARIA APARECIDA CAMPEDELLI, 192380/2, Operária, AC11002, por motivo de LTS, de 02/03/2015 a 30/04/2015, através da Portaria 049, de 02/04/2015.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ALCEU FERREIRA JÚNIOR, engenheiro, 1118951, como responsável pelo acompanhamento, orientação e fiscalização das etapas de implantação do Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Município de Porto Alegre e a Associação dos Proprietários e Usuários do Porto Seco de Porto Alegre – Porto Seco Logística para a realização da efetiva regularização das áreas do Loteamento Porto Seco, através da Portaria 45 de 08/01/2015 (processo 011.003093.14.0).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO** Portaria 309/2015 que autoriza LUCIANA BURGEL SFOGGIA, 586125/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do IV Encontro Internacional de Neonatologia de 09 a 11 de abril de 2015, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 332, de 10/04/2015 (processo 001.009112.15.4).

**TORNA SEM EFEITO** Portaria 312/2015 que autoriza SAULO GOMES BORNHORST, 479060/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Curso Hot Topics em Doenças Respiratórias Pediátricas, dia 27 de março de 2015, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 327, de 09/04/2015 (processo 001.009110.15.1).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** MARIA LEONOR BRENNER CEIA RAMOS, 368006/01, professor, a afastar-se do Município para participar do 2º Módulo do Curso de Especialização em Lazer na Universidade Federal de Minas Gerais, de 16/07/2015 a 31/07/2015, em Belo Horizonte/MG, sem prejuízo de vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 068, de 14/04/2015.

**DESIGNA** HELOISA REGINA SILVEIRA DE OLIVEIRA, 170450/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Ginásio de Esportes Osmar Fortes Barcelos - (Tesourinha)/Gerência Executiva/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06501002, substituindo DENISE DE CASTRO OLIVEIRA, 337976/1, Professor M4, ED103M4, por motivo de Férias, de 13/04/2015 a 12/05/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 065 de 10/04/2015.

**DESIGNA** NILO JOEL DO AMARAL SENA, 256174/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I NS, 11130030, do/da Gerência Executiva/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624002, substituindo ARIADENE MILANI, 281302/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 06/04/2015 a 20/04/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 066 de 13/04/2015.

**DESIGNA** JOSE PAULO GIACOMONI, 282227/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I NS, 11130030, do/da Gerência Executiva/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624002, substituindo BEATRIZ GINNARI CAVALLI, 78831/2, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, de 30/03/2015 a 13/04/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 067 de 13/04/2015.

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** no período de 01/05/2015 a 24/06/2015, ao servidor PAULO CESAR ESCHBERGER ALVES, 1147650/01, engenheiro, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 4, Contrato 06/2012-ELIC/CJURF, através da Portaria 256 de 26/03/2015 (memorando 036/2015-COB/SUPH).

**CONVOCA**, no período de 01/03/2015 a 10/03/2015, CRISTIANO MOTTA RODRIGUES, 441536/02, assistente administrativo, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 270 de 30/03/2015 (memorando 054/15 - GDG).

**DESIGNA**, no período de 17/03/2015 a 31/03/2015, HÉLIO AUGUSTO DE OLIVEIRA, 674786/01, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Encarregado de Serviço, da Equipe de Serviços Gerais, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 14120001, 31501016, durante o impedimento do titular MARCOS VINÍCIUS RODRIGUES DE SOUZA, 679280/01, guarda municipal, por motivo de outra substituição, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 235 de 19/03/2015 (memorando 057/2015 – EVI/CIE).

**DESIGNA**, a contar de 01/04/2015, CARLOS ERNESTO GALLICCHIO FRIEDERICH, 677283/01, engenheiro, para exercer a Função Gratificada de Coordenador, da Coordenação de Projetos, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14170001, 31700007, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 265 de 27/03/2015 (memorando 025/2015 – SUPH).

**DESIGNA**, a contar de 19/03/2015, MARCELO DIETERICH, 105755/03, engenheiro, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Unidade, da Unidade de Fiscalização de Construção Civil, da Coordenação de Obras, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14160001, 31603015, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 266 de 27/03/2015 (memorando 024/2015 – SUPH).

**DISPENSA**, a contar de 01/04/2015, VICTOR HUGO FELIX E SILVA, 121268/03, engenheiro, da Função Gratificada de Coordenador, da Coordenação de Projetos, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14170001, 31700007, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 264 de 27/03/2015 (memorando 025/2015 – SUPH).

**FAZ CESSAR**, no período de 01/03/2015 a 10/03/2015, os efeitos da Portaria 355 de 18/07/2001, que convocou CRISTIANO MOTTA RODRIGUES, 441536/02, assistente administrativo, para cumprir regime especial de tempo integral, através da Portaria 269 de 30/03/2015 (memorando 054/2015 – GDG).

**NOMEIA**, no período de 01/03/2015 a 10/03/2015, CRISTIANO MOTTA RODRIGUES, 441536/02, assistente administrativo, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Equipe, da Equipe de Projetos Complementares, da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14350001, 31501035, durante o impedimento do titular, CELIA MARIA WOLKER FAVA, 772681/05, chefe de equipe em comissão, por motivo de outra substituição, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 268 de 30/03/2015 (memorando 054/2015-GDG).

**PRORROGA**, no período de 25/02/2015 a 24/06/2015, a Portaria 643/2014, que designou FLAVIO CEZAR CARMANIN DE LIMA, 673575/02, engenheiro, DENNIS SFAIR SILVEIRA, 203042/04, engenheiro, WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, 664306/04, engenheiro, VAGNER CONCEIÇÃO NUNES, 1034618/01, engenheiro, VICTOR HUGO FELIX E SILVA, 121268/03, engenheiro,

PAULO CESAR ESCHBERGER ALVES, 1147650/01, engenheiro, para fiscalizarem a implantação de obras de infraestrutura, no Loteamento Sr. do Bom Fim e Irmãos Maristas, Contrato 06/12 - ELIC/CJURF, de responsabilidade técnica da empresa Conterra Construções e Terraplenagens Ltda., através da Portaria 255 de 26/03/2015 (memorando 36/2015-COB/SUPH).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA**, a contar de 01/04/2015, LIZZIÊ PADILHA, 1272829, no Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete CC-4, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 155 de 14/04/2015 (processo eletrônico 15.17.0004-2).

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 01/02/2015, a JORGE VOLMIR RIBEIRO DOS SANTOS, 649998, Gari AC.30802 da Seção de Sanitários, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.4 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/Divisão de Limpeza e Coleta, com vigência atual, através da Portaria 112 de 20/03/2015 (processo 005.000438.15.4).

**CONCEDE**, a contar de 01/04/2015, a DAIANI DA SILVA, 1120236, Engenheiro ES.309NS da Divisão de Limpeza e Coleta, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.17 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/Divisão de Limpeza e Coleta, com vigência atual, através da Portaria 145 de 01/04/2015 (processo 005.000648.15.9), tendo em vista novo laudo de reavaliação.

**CONVOCA**, a contar de 01/02/2015, JORGE VOLMIR RIBEIRO DOS SANTOS, 649998, Gari AC.30802 da Seção de Sanitários, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 598 de 08/12/2014 (processo 005.003044.14.9).

**CONVOCA**, a contar de 01/03/2015, CARLOS ALBERTO DE AZEREDO FLORES, 259990, Apontador AC.30204, da Seção Zona Sudeste, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 117 de 23/03/2015 (processo 005.000676.15.2).

**DESIGNA**, a contar de 01/03/2015, FLAVIA INES MARQUES BERNARDES, 271679, Agente de Fiscalização FV.30107 do Serviço de Fiscalização, para exercer a Função Gratificada, Chefe de Grupo 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 109 de 20/03/2015 (Processo 005.00589.15.2).

**DESIGNA**, a contar de 01/03/2015, MARIO JOSE AFONSO FILHO, 545019, Agente de Fiscalização FV.10107 do Serviço de Fiscalização, para exercer a Função Gratificada, Responsável por Serviço 1.3.1.1, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 110 de 20/03/2015 (Processo 005.00589.15.2).

**DISPENSA**, a contar de 01/03/2015, ADAMO MARISVALDO DA SILVA SOARES, 539410, Agente de Fiscalização FV.10107 do Serviço de Fiscalização, da Função Gratificada Chefe de Grupo 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 107 de 20/03/2015 (Processo 005.000589.15.2).

**DISPENSA**, a contar de 01/03/2015, FLAVIA INES MARQUES BERNARDES, 271679, Agente de Fiscalização FV.30107 do Serviço de Fiscalização, da Função Gratificada Responsável por Serviço 1.3.1.1, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 108 de 20/03/2015 (Processo 005.000589.15.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/02/2015, em relação a JORGE VOLMIR RIBEIRO DOS SANTOS, 649998, Gari AC.30802, os efeitos das Portarias 241 de 13/05/2011 que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo (40%) e portaria que o convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 111 de 20/03/2015 (processo 005.000438.15.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/04/2015, em relação a DAIANI DA SILVA, 1120236, Engenheiro ES.309NS da Divisão de Limpeza e Coleta, os efeitos da Portaria 425 de 02/08/2013 que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 144 de 01/04/2015 (processo 005.000648.15.9).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a JOEL NASCIMENTO FREITAS, 629082, as Portarias 052 de 10/02/2015, que dispensa função gratificada Chefe de Grupo e Portaria 073 de 06/03/2015 que faz cessar gratificação tributária, insalubridade e serviço noturno, através da Portaria 125 de 23/03/2015 (processo 005.000015.15.6).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a RENATO UBIRATÃ CORREA DE OLIVEIRA, 660957, as Portarias 053 de 10/02/2015, que designa função gratificada Chefe de Grupo e Portaria 073 de 06/03/2015 que faz cessar adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 126 de 23/03/2015 (processo 005.000015.15.6).

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte a contar de 03/03/2015, ao(s) dependente(s) de JOÉ DIEHL SOUZA, 3032.9, falecido(a) em 03/03/2015, Estatutário(a), Administrador, ES-1.01.NS.D.10-02, 30h, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 749, de 19/06/1987, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 10/10/1956, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70%, sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a NUBIA AIR DA ROSA SOUZA, 3032.9, CPF 180.502.630-53, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 13/15; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.691/14. **OBSERVAÇÕES** (revisão de provento/outros): Referência D - Ato 1054, de 09/06/1989 (BP 109/89); Gia Nível 2 - Ato 670, de 04/06/1992, modificado pelo Ato 1036, de 09/07/2001 (processo 001.024914.91.6); GRFPO Variável - Ato 143, de 12/03/2007 (processo 001.001838.07.5); GIA - Média das FGs 2, 4, 6 - Ação Judicial 1.05.0295014-9, da 3 Vara da Fazenda Pública (processo adm. 001.047213.96.5). CPF do(a) ex-servidor(a): 006.662.110-00, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 450 74, através da Portaria 284, de 02/04/2015, (processo(s) 009.001147.15.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 10/03/2015, ao(s) dependente(s) de CARLOS CLEBER ALVES NUNES, 5352.4, falecido(a) em 10/03/2015, Estatutário(a), Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.D.10-0, 20h, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento proporcional a 11679/12775 dias avos, Ato 1709, de 24/10/95, modificado pelo 221, de 14/02/1996, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 31/01/1966, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70%, sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a ISAURA DO VALE NUNES, 5352.4, CPF 284.253.590-15, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 13/15; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.691/14. **OBSERVAÇÕES** (revisão de provento/outros): GIT (30%) - Ato 1582, de 02/11/1998 (processo 001.036951.98.6); Padrão de Médico - Ato 1308, de 14/06/2013 (processo 009.000933.12.0). CPF do(a) ex-servidor(a): 001.684.160-34, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 185 898 52, através da Portaria 283, de 01/04/2015, (processo(s) 009.001024.15.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 08/03/2015, ao(s) dependente(s) de FABIO MILACH GERVINI, 32424.6, falecido(a) em 08/03/2015, Estatutário, Médico Especialista, ESM-1.01.ESM.B.07-0, 20h, da Secretaria Municipal de Saúde, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 22/04/1994, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70% sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade da remuneração do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 50% a MARILIA GENTILINI GERVINI, 32424.6, CPF 381.575.940-49, cônjuge, 50% a GIULIANO GENTILINI GERVINI, 32424.6, data-fim 25/9/2018 CPF 045.034.550-52, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04; Portaria Interministerial dos Ministérios de Previdência Social e da Fazenda 13/15; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.691/14. CPF do(a) ex-servidor(a): 361.145.880-53, PASEP do(a) ex-servidor(a): 123 945 269 65, através da Portaria 312, de 09/04/2015, (processo(s) 009.001131.15.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor LISANDRO MAINKA, 42132.0, estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.A.02-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento proporcional a 3863,5/12775 dias, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "A", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 02 (10%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV da CF/88; item 49, sub-título 3, Título III, da NT 02/2012 MPS; \*Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 67388868020, através da Portaria 333, de 13/03/2015. (processo 009.002155.11.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor CANDIDO DA SILVEIRA GRACIANO, 09510.5, estatutário, Jardineiro, OP-1.21.04.D.09-0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o provento integral, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 4 - Chefe de Zeladoria de Praça, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; \*Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por

atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; CPF 43016162091, através da Portaria 334, de 12/03/2015. (processo 009.000635.11.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor PAULO SARAIVA COSTA, 70009.8, estatutário, Assistente Administrativo, AA-2.04.06.D.10-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento proporcional a 11809/12775 dias, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei 6203/88; avanços: 10 (50%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; \*Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 2, artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV da CF/88; item 49, sub-título 3, Título III, da NT 02/2012 MPS; CPF 16058143004, através da Portaria 332, de 01/04/2015. (processo 001.050852.07.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação à servidora NERI SOSA DE SOUZA, 67238.8, estatutária, Arquivista, ES-4.03.NS.D.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, o provento integral, concedendo-lhe a majoração da gratificação de incentivo à produtividade (GIA), do valor correspondente à função gratificada de nível 2 para o nível 6, face decisão judicial (processo nº 001/3.14.0035726-3), com efeitos pecuniários a contar de 01/03/2015, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples. gratificação de incentivo à produtividade no valor correspondente à função gratificada de nível 6, artigo 65 da Lei 6.310, de 28/12/88, alterado pela Lei 10.481/08; Instrução Normativa 04/08, alterada pela Instrução Normativa 05/08; Precedente Judicial 001/3.14.0035726-3. CPF 12563447020, através da Portaria 331, de 23/03/2015. (processo 009.001093.15.0). \* Valores com base no Decreto nº 18.691/14. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor PAULO RENATO CAVALHEIRO DE MATOS, 74519.7, estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-2.03.02.C.08-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento proporcional a 10094,5/12775 dias, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "C", artigo 33, da Lei 6203/88; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV da CF/88; item 49, sub-título 3, Título III, da NT 02/2012 MPS; \*Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; \* Servidor readaptado de Operário para Auxiliar de Serviços Gerais, ; CPF 43919561015, através da Portaria 335, de 01/04/2015 (processo 009.002720.11.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação à servidora MARIA HELENA MENDONÇA DIAS, 27052.3, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.B.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento proporcional a 10524/10950 dias, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV da CF/88; item 49, sub-título 3, Título III, da NT 02/2012 MPS; \*Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 43849059049, através da Portaria 337 de 01/04/2015 (processo 09.000634.11.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor ALBERTO TORRES NEVES, 63746.7, estatutário, Gari, AC-3.08.02.C.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o provento integral, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; \*Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 62377221068, através da Portaria 336, de 31/03/2015. (processo 009.000229.15.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor CELSO HENRIQUE BALLE, 37244.7, estatutário, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.A.03-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento proporcional a 4593/12775 dias, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "A", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 03 (15%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da

Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV da CF/88; item 49, sub-título 3, Título III, da NT 02/2012 MPS; \*Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 55378811015, através da Portaria 338 de 01/04/2015 (processo 001.054187.09.5). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

## **PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSTITUI**, a Comissão que terá a responsabilidade de elaborar o Edital do Processo Seletivo 01/2015 e analisar e pontuar os títulos, no âmbito deste Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família - IMESF, constituída pelos Empregados e Servidores Públicos, sob a presidência do primeiro, na forma como segue: GERSON BARRETO WINKLER, Administrador, 305823; TAIMARA SLONGO AMORIM, Enfermeira, 198435; SUSIANE FREITAG, Enfermeira, 2902287; DANIELA WILHELM, Enfermeira, 1217330; LILIANE MARIA DOS SANTOS, Assistente Social, 36507801, através da Portaria 32 de 15/04/2015.

## **Despachos**

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.010682.15.5** - INDEFERE a solicitação formulada por HULDA RENATA HARTMANN MEDINA, quanto à revisão de pontuação na nota preliminar do CONCURSO PÚBLICO 519 – ENFERMEIRO. Por falta de amparo legal.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** o despacho referente ao processo 001.008814.15.5, que deferiu, em 08/04/2015, o pedido de redução de carga horária para estudos, em relação ao nome da servidora para ALINE COUTINHO DE SOUZA e, não como constou, que foi publicado no DOPA 4984 de 13/04/2015.

### **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.004219.14.7** – DEFERE, em 09/04/2015, face compensação, o pedido de abono de falta no dia 04/12/2014, apresentado por ALEXSANDER TARTARELLI RODRIGUES, 1087037/01, assistente administrativo, com base no pronunciamento da chefia.

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.001061.15.1**, INDEFERE, em 26/03/2015, o requerimento de reconsideração ao pedido de pensão por morte do ex-servidor ANTONIO ERNANI BERNHARDT, 463.0, Inativo, formulado por SUZANA RODRIGUES BERNHARDT, por falta de amparo legal.

## **Notas de Inquérito**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.021432.12.0** - DECIDE pela aplicação da pena disciplinar de DEMISSÃO à servidora MARIA ESTELITA FERREIRA MACEDO, 298314/1, Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal da Educação, a contar da data de publicação, com base nos artigos 196, inciso I e artigo 197, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, acolhendo integralmente as conclusões unânimes da Comissão Especial de Inquérito da PGM, do Conselho Municipal de Administração de Pessoal – COMAP e da Assessoria Jurídica do Gabinete do Prefeito.

**DOCUMENTOS OFICIAIS****Documentos Oficiais****SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES**

**EDITAL 23/2015**  
**NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO**  
**SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - TÁXI**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação da autuação da infração de acordo com Decreto Municipal 14.499/04, NOTIFICA O(S) PERMISSONÁRIO(S) DO SISTEMA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL – TÁXI – ABAIXO RELACIONADO (S), acerca da(s) respectiva(s) infração(ões), para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR(EM) DEFESA ADMINISTRATIVA:

PREFIXO	PLACA	PERMISSONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
1454	IRE5921	ALEXANDRE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	155678	07/01/2015	15:45
3246	IOP9168	ALMIRA DA CONCEIÇÃO MACEDO DUTRA	155680	19/02/2015	19:56
4531	IVQ9519	ANDERSON DA SILVA RODRIGUES	154248	11/03/2015	12:13
4531	IVQ9519	ANDERSON DA SILVA RODRIGUES	158006	13/03/2015	10:24
4919	IVB5672	DAIANE EISERMANN SILVEIRA - ARRENDATÁRIA	148875	10/02/2015	13:10
4788	IUK1583	DANIEL DALL PRA	155729	16/01/2015	01:28
4010	IOG2781	EDZON HELIS FIRMINO	153422	15/01/2015	01:24
2846	JBC2846	ELISABETE ROSSONI	155318	29/12/2014	00:28
2099	ITR9291	EUNIRA DE SOUZA PINHEIRO	155839	21/01/2015	00:15
3904	ION0029	FABIO GEOVANI MACHADO	156083	26/01/2015	20:55
2083	ITI2502	GISLAYNE PIRES GAUTO - ARRENDANTE	156101	21/01/2015	01:14
2236	ITX4962	HELENA BEATRIZ ROMAN	155814	16/01/2015	01:28
2537	IQY9541	ARIANE MARTINS CARVALHO - INVENTARIANTE	155633	21/01/2015	10:35
3001	ITW8391	JOÃO NAURO DE OLIVEIRA - ARRENDANTE	155848	21/01/2015	01:10
3001	ITW8391	JOÃO NAURO DE OLIVEIRA - ARRENDANTE	156078	28/01/2015	00:18
3001	ITW8391	JOÃO NAURO DE OLIVEIRA - ARRENDANTE	151350	10/02/2015	15:25
3001	ITW8391	JOÃO NAURO DE OLIVEIRA - ARRENDANTE	155250	10/02/2015	15:29
4052	IUJ1463	LUCIANO DA COSTA SANTOS	148872	10/02/2015	12:50
3492	IVP5478	LUIZ ALBERTO STABEL – ARRENDANTE	156506	02/03/2015	22:14
1168	ISO3783	MARIANGELA BRUSCH DA SILVA	155818	16/01/2015	01:35
3392	IUY0249	NATALICIO PEREIRA RODRIGUES - ARRENDANTE	155580	10/02/2015	23:51
2944	IUN9807	RAMIRO RIBEIRO – ARRENDANTE	155779	14/01/2015	01:22
2118	IUU9871	RAQUEL MARTIN BIANCO	155844	21/01/2015	00:17
1402	ITM0834	RUDIMAR DA ROCHA MARQUES	156179	10/02/2015	15:03
2513	IVX7381	SILVANA MELLO BRAGA	155581	10/02/2015	23:51
4036	ISR6164	UBIRATAN MACHADO BANDEIRA	156002	16/01/2015	01:35
4403	ITU8991	JAURI SAMPAIO MARINS – CONDUTOR – PROC. ADM.: 008.005118.14.0	154643	04/02/2015	15:00

A defesa deverá ser interposta junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação, sito na Av. Erico Veríssimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2.ª à 6.ª-feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”); e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Exclusivamente para as infrações descritas no Decreto 14.499/04 como de responsabilidade do condutor, fica instruído V.Sa., caso não tenha praticado a infração acima, poderá indicar por escrito e no mesmo local de entrega da defesa o condutor responsável pela

infração, anexando cópias da Identidade de Condutor do Transporte Público (“carteirão”) e CNH do infrator, no prazo de quinze dias a serem contados da publicação deste Edital. A falta da apresentação do responsável pelo cometimento da infração, acarretará ao permissionário autuado a responsabilidade pela infração, conforme previsto no mesmo Decreto. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 31 de março de 2015.

**VANDERLEI LUIS CAPELLARI**, Secretário Municipal dos Transportes.

**EDITAL 24/2015**  
**NOTIFICAÇÃO POR APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO AO**  
**SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - TÁXI**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e considerada(s) a(s) tentativa(s) inexita(s) em proceder à(s) notificação(ões) da aplicação de penalidade de acordo com o Decreto Municipal n.º 14.499/04, NOTIFICA O(S) PERMISSIONÁRIO(S) DO SISTEMA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL – TÁXI - ABAIXO RELACIONADO(S) para, desejando, no prazo de QUINZE DIAS a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR(EM) RECURSO ADMINISTRATIVO:

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
4770	ISB5719	AIDE NAIR NEVES VIANA	155229	10/12/2014	14:05
3246	IOP9168	ALMIRA DA CONCEIÇÃO MACEDO DUTRA	153199	29/12/2014	00:20
3246	IOP9168	ALMIRA DA CONCEIÇÃO MACEDO DUTRA	154846	31/12/2014	00:11
1147	IUV1337	RENAN VIEIRA RODRIGUES - ARRENDATÁRIO	153986	08/11/2014	16:50
4919	IVB5672	DAIANE EISERMANN SILVEIRA - ARRENDATÁRIA	153814	07/11/2014	16:52
1987	IVC6505	CARLOS FERNANDO MENOTTI COLOMBO	153824	12/11/2014	13:28
4122	ITV4905	CLAUDIO CESAR DA SILVA CAMPOS	153899	08/12/2014	14:32
2509	IUQ2229	DORIVAL CORREA NETO	152735	17/10/2014	10:59
2509	IUQ2229	DORIVAL CORREA NETO	154465	12/11/2014	18:58
2653	IUS4772	ELSA KARKLING DOS SANTOS - ARRENDANTE	152773	06/11/2014	15:10
2653	IUS4772	LUIZ EUZEBIO - ARRENDATÁRIO	152773	06/11/2014	15:10
4779	IUR8857	GENI MARIA MANSAN	155230	10/12/2014	14:06
2630	IPN5093	BRUNO SILVESTRE VIEIRA RODRIGUES - ARRENDATÁRIO	152691	16/10/2014	12:54
4748	IQM1119	IRIO FABIANO HELLER	155226	10/12/2014	13:53
1753	ITR7845	IRMA CZIMIKOSKI KONZEN - ARRENDANTE	154311	11/11/2014	18:15
1753	ITR7845	GILBERTO KONZEN - ARRENDATÁRIO	154311	11/11/2014	18:15
3896	ITT5922	IVAN DUTRA SILVA JUNIOR	155244	28/12/2014	15:05
2565	IMW5610	IVONY IOLANDA ROSA GEYGER - ARRENDANTE	153198	29/12/2014	00:20
4425	ISA2569	JAQUELINE URBANSKI LOPES	146733	20/10/2014	20:57
1529	IDT7288	SERGIO LALOSTO LEAO - INVENTARIANTE	154290	10/11/2014	14:47
3001	ITW8391	JOÃO NAURO DE OLIVEIRA - ARRENDANTE	154530	14/11/2014	13:19
4464	IVM4225	JOB ANTONIO JOB DOS SANTOS	155219	10/12/2014	11:31
3338	IQY8083	ANTONIO CALOS NUNES DAVILA - ARRENDATÁRIO	154629	21/11/2014	16:00
3116	INE3427	ALDA MARIA SILVA DA SILVA - INVENTARIANTE	155313	27/12/2014	20:36
1749	IQF3167	LILIANE ISABEL LOPES PETENUZZO	151231	16/12/2014	14:22
3891	IUY6037	LUIZ MARIO RODRIGUES	153887	08/12/2014	14:19
3252	ITO8594	ROGERIO NERI DOS SANTOS ROSA JUNIOR - ARRENDATÁRIO	152370	18/11/2014	14:50
4825	IRJ3339	MARCELO MENDES FARIAS	155236	10/12/2014	14:29
3967	IVJ9036	MARIA DOLORES GUSSULI PELISSER	153894	08/12/2014	14:27
4822	IVA3154	MARIA GISELA FIGUEIRO - ARRENDANTE	154501	13/11/2014	14:35
3392	IUY0249	NATALICIO PEREIRA RODRIGUES - ARRENDANTE	154563	22/11/2014	16:20
3612	IRZ1917	PAULO ERNANI BORTOLUZZI DA SILVA	154986	04/12/2014	08:27
4349	IVZ3303	PAULO OSORIO MORIM DE OLIVEIRA - ARRENDANTE	153724	11/12/2014	01:53
4349	IVZ3303	ANDERSON DA SILVA MORIM DE OLIVEIRA - ARRENDATÁRIO	153724	11/12/2014	01:53
4715	IUM5868	PAULO ZANETTI	154514	05/12/2014	08:51
2118	IUU9871	RAQUEL MARTIN BIANCO	154981	03/12/2014	13:51
3220	IVB7694	REGINA NICHNICH NUNES	153923	07/11/2014	15:41
3808	ITX3808	RENATO CARVALHO DOS SANTOS	153762	27/11/2014	10:12
4924	IUZ0903	ROGERIO DOS SANTOS INACIO	154788	02/12/2014	13:14
3339	IUU3339	RONAN CARLOS FERRARI BORGES	153964	25/11/2014	16:20
3339	IUU3339	RONAN CARLOS FERRARI BORGES	145744	04/12/2014	14:37
4900	IWE0552	SERGIO DALOSTO LEÃO	154786	02/12/2014	13:06
3111	IUM9280	SERGIO DANILO BELARDINELLI	155252	23/12/2014	01:10
4738	ISX3266	VANILDA CRISTINO	153723	11/12/2014	01:53

3542	IRH2446	VILMA OLIVEIRA DA SILVA - ARRENDANTE	142420	11/05/2014	00:46
3542	IRH2446	SERGIO LUIS OLIVEIRA DA SILVA - ARRENDATÁRIO	142420	11/05/2014	00:46
2468	IPQ3283	LEONARDO CARDOZO DOMINGUES - ARRENDATÁRIO	154459	12/11/2014	18:40
3013	ISP7307	DIEGO SANTOS SILVA - ARRENDATÁRIO	154834	23/12/2014	01:24
3013	ISP7307	DIEGO SANTOS SILVA - ARRENDATÁRIO	155622	10/01/2015	00:56
3492	IVP5478	LUIZ ALBERTO STABEL - ARRENDANTE	154842	28/12/2014	19:40
3075	IUT2605	PEDRO ADRIANO FARIAS NOBRE - ARRENDATÁRIO	155828	15/01/2015	00:25
4412	IPH2074	ALTAMIR GOMES LACERDA - ARRENDATÁRIO	153270	31/12/2014	01:50
3492	IVP5478	LUIZ ALBERTO STABEL - ARRENDANTE	153196	29/12/2014	00:20
3492	IVP5478	LUIZ ALBERTO STABEL - ARRENDANTE	154832	23/12/2014	01:33

O recurso administrativo deverá ser interposto junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação, situado na Av. Erico Verissimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª-feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”) e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Tratando-se de penalidade de descadastramento de condutor e/ou revogação da permissão, o recurso deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e, tratando-se das demais penalidades, deverá ser encaminhado ao Conselho Municipal dos Transportes Urbanos – COMTU. A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 31 de março de 2015.

**VANDERLEI LUIS CAPPELLARI**, Secretário Municipal dos Transportes.

**EDITAL 25/2015**  
**NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO**  
**SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - ESCOLAR**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal N.º 8.133/83 e considerada(s) a(s) tentativa(s) inexitosa(s) em proceder à(s) notificação(ões) de infração de acordo com o Decreto Municipal N.º 15.938/08, NOTIFICA O(S) AUTORIZATÁRIO(S) DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR ABAIXO RELACIONADO (S), acerca da(s) respectiva(s) infração(ões) para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR(EM) DEFESA ADMINISTRATIVA:

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA	HORA
106	IKN5547	FERNANDO COSTA DE AZEVEDO - INVENTARIANTE	154242	11/03/2015	11:25
250	JCK0019	ALN TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	158025	13/03/2015	13:49
022	IYT0022	TRANSMARRA TRANSPORTES LTDA	158035	13/03/2015	14:18
008	IKG4622	BERENICE TIETBOHL DE BARROS - INVENTARIANTE	154129	08/01/2015	12:09
301	IRT3477	DELSON CUNHA IRANZO	154132	08/01/2015	12:14
503	IKQ3846	TES TRANSPORTES LTDA ME	154176	11/02/2015	11:25
106	IKN5547	FERNANDO COSTA DE AZEVEDO - INVENTARIANTE	154234	20/02/2015	13:24
464	NUX0564	ROSANGELA SMANIA	154124	08/01/2015	10:10
581	ISN0687	VENI INACIO RODRIGUES	154128	08/01/2015	12:08

A defesa deverá ser interposta junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação, situado na Av. Erico Verissimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª-feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público ICTP (carteirão); e c) Carteira Nacional de Habilitação CNH. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 31 março de 2015.

**VANDERLEI LUIS CAPPELLARI**, Secretário Municipal dos Transportes.

**EDITAL 26/2015**  
**NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO**  
**SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - LOTAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e considerada(s) a(s) tentativa(s) inexitosa(s) em proceder à(s) notificação(ões) de infração de acordo com o Decreto Municipal 8.229/83, NOTIFICA O(S) PERMISSIONÁRIO(S) DO SISTEMA DE TRANSPORTE LOTAÇÃO ABAIXO RELACIONADO(S), acerca da(s) respectiva(s) infração(ões), para, desejando, no prazo de QUINZE DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAREM DEFESA ADMINISTRATIVA:

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
223	INQ0202	Z SUL TRANSPORTE SELETIVO LTDA	154177	11/02/2015	11:30

A defesa deverá ser interposto junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa

Pública de Transportes e Circulação, situado na Av. Erico Verissimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre, RS, de 2ª a 6ª-feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade de Condutor do Transporte Público - ICTP ("carteirão") e c) Carteira Nacional de Habilitação - CNH. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 31 de março de 2015.

**VANDERLEI LUIS CAPELLARI**, Secretário Municipal dos Transportes.

**EDITAL 27/2015**  
**NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO TRANSPORTE CLANDESTINO - NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto no artigo 6º da Lei Complementar 12/75, e consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação de infração, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, acerca das respectivas infrações, por prestação de qualquer tipo de serviço de transporte local em desacordo com o disposto na Lei Municipal 8.133/98 para que, desejando, no prazo de 15 (QUINZE) DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAREM DEFESA ADMINISTRATIVA:

PROPRIETÁRIO	PLACA	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
EVERTON MERELLES DE SOUZA	IKI9230	11182	22/12/2014	17:12

A defesa deverá ser interposta junto à Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., de 2ª a 6ª-feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento ao Cidadão, situada na Av. Erico Verissimo, 100 - CEP: 90160-180, direcionando-a ao Secretário Municipal dos Transportes e anexando os seguintes documentos:

- a) cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH e
- b) cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo - CRLV.

Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 31 de março de 2015.

**VANDERLEI LUIS CAPELLARI**, Secretário Municipal dos Transportes.

**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

**EDITAL 28/2015**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÕES DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO**

O Órgão executivo de trânsito do Município de Porto Alegre, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal n.º 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via aviso de recebimento (AR), NOTIFICA AS PESSOAS (FÍSICAS/JURÍDICAS) ABAIXO RELACIONADAS que estas foram autuadas nas datas específicas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes.

INFRATOR	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
ENTULHOS VIEL	2643A	28/01/2015	09:17

No prazo de 30 dias, contados da publicação deste edital, PODERÁ SER INTERPOSTA DEFESA DA AUTUAÇÃO.

A defesa poderá ser interposta junto à EPTC, de 2ª a 6ª-feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento ao Cidadão, situado na Av. Erico Verissimo, 100 – Prédio H, CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, direcionando-a ao Ilmo. Sr. Diretor-Presidente da EPTC e anexando os seguintes documentos: a) cópia do contrato social; b) cópia da Identidade do responsável e c) cópia do CNPJ.

Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horário acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 31 de março de 2015.

**VANDERLEI LUIS CAPELLARI**, Diretor-Presidente da EPTC.

**EDITAL 29/2015**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE TRÂNSITO**

O Órgão Executivo de Trânsito do Município de Porto Alegre, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal n.º 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via Aviso de Recebimento (AR), NOTIFICA AS PESSOAS FÍSICAS/JURÍDICAS ABAIXO RELACIONADAS que estas foram autuadas nas datas específicas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes.

INFRATOR	N.º DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
RL ENTULHOS	2636A	12/12/2014	10:20

No prazo de 30 dias, contados da publicação deste edital, PODERÁ SER INTERPOSTO RECURSO DA AUTUAÇÃO. O recurso poderá ser interposto junto à EPTC de 2ª a 6ª-feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento ao Cidadão, situado na Av. Érico Veríssimo, 100 – CEP: 90160-180, direcionando-a ao Ilmo. Sr. Diretor-Presidente da EPTC e anexando os seguintes documentos: a) cópia do contrato social; b) cópia da Carteira de Identidade do responsável e c) cópia do CNPJ. A cópia do Auto de Infração e/ou a segunda via da Notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horário acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 31 de março de 2015.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Diretor-Presidente da EPTC.

## EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna públicas as licitações abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 80/2015 - PROCESSO 001.011065.15.0** para a aquisição de materiais hospitalares gerais.

**PREGÃO ELETRÔNICO 84/2015 - PROCESSO 001.011069.15.5** para a aquisição de vestuário e uniformes.

**PREGÃO ELETRÔNICO 82/2015 - PROCESSO 001.011067.15.2** para a aquisição de materiais de escritório, fita ribbon, storage 2tb, aparelho telefônico e etiqueta para cartão SUS, exclusiva para ME/EPP.

**PREGÃO ELETRÔNICO 86/2015 - PROCESSO 001.011071.15.0** para a aquisição de materiais de ferragem, ferramentas, parafusos, azulejos, material elétrico, exclusiva para ME/EPP.

**ABERTURA:** às 9h do dia 29 de abril de 2015, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO 88/2015 - PROCESSO 001.011073.15.2** para a aquisição de produtos farmacêuticos, acessórios e utensílios hospitalares para laboratório e farmácia, emulsão hidratante e sabonete líquido infantil, exclusiva para ME/EPP.

**ABERTURA:** às 9h do dia 30 de abril de 2015, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 001.000561.15.0

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** PES – COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

**OBJETO:** Aquisição de milho maduro, ração para aves e peixes.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 39/2015

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2004.2365.3390

**VALOR:** R\$ 9.894,00

ERONI IZAIAS NUMER, Secretário Adjunto.

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 25/2015

PROCESSO 001.000547.15.8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO, abaixo.

**ANDRADE, PASSINI COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA** - ITENS: 4, 5, 9.

**CHAVES E COMERCIO LICITAÇÕES EIRELI** - ITENS: 14,17.

**DAVIDSON AUGUSTO HIRT** – ITEM: 12.

**E. D. AZAMBUJA & CIA LTDA** - ITENS: 3, 13, 15, 16.

**EGIDE COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA** – ITEM: 10.

**LISANDRA INGLETTO VETTORETTI** – ITEM: 6.

**LUIZ OTAVIO MENEZES & CIA** – ITENS: 8, 11.

**PIRAMIDE COMERCIO DE PAPELARIA LTDA** – ITEM: 2.

**SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA – ITENS: 1, 7.**

Porto Alegre, 14 de abril de 2015.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor ACS/SMF.

**LEILÃO ELETRÔNICO 02/2014**  
**PROCESSO 001.016578.14.7**  
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que realizará licitação, na modalidade de LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE, tendo como objeto a ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE. O Edital está disponível no endereço eletrônico [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br). A abertura do certame ocorrerá às 9 horas do dia 06/05/2015.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor ACS/SMF.

**ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 60/2015 - PROCESSO 001.009290.15.0** para a contratação de serviços de atendimento ao público através de ligações telefônicas, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** será às 10h do dia 29/04/2015, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor ACS/SMF.

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Turismo.

**CONTRATADA:** VRP Arquitetura S/S. CNPJ 10.935.053/0001-58.

**OBJETO:** Fica prorrogado por mais 10 meses o prazo de vigência do contrato, contados a partir do dia 10/11/2014. Alteração da redação da Cláusula Sexta – Do Pagamento e do Reajuste.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57 da Lei de Licitações.

**PROCESSO:** 001.041798.12.0

Porto Alegre, 06 de abril de 2015.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Importsul Peças e Serviços Ltda. CNPJ 01.443.686/0001-58.

**OBJETO:** Fica prorrogado por 12 meses, a contar de 31/03/2015, o prazo para conclusão do objeto em epígrafe, passando o termo final para 31/03/2016. O valor desta prorrogação importa no valor total de R\$ 468.642,69. A despesa decorrente desta prorrogação correrá por conta da Dotação Orçamentária nº 1401-2623-339039. Os preços serão reajustados de acordo com o IPCA.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57, II da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO:** 002.082008.13.2

Porto Alegre, 07 de abril de 2015.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Associação das Empresas Transportadoras de Passageiro de Porto Alegre – ATP. CNPJ 90.298.993/0001-12

**OBJETO:** Inclui-se o item 2.6, que estima a aquisição de aproximadamente 2.800.000 créditos de passagens e cartões Vou à Escola, correspondendo ao valor estimado de R\$ 4.130.000,00, na cláusula segunda. Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato até 31/12/2015, restando convalidados os atos praticados a partir de 01/01/2015.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO:** 001.028227.05.0

Porto Alegre, 08 de abril de 2015.

**LIEVERSON LUIZ PERIN**, Procurador Geral em exercício.

**EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE CESSÃO DE USO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria Geral do Município.

**CONTRATADA:** Liz Serviços On Line. CNPJ 03.725.725/0001.35.

**OBJETO:** Fica alterado o item V da Cláusula Terceira, que passa a ter a seguinte redação: "Fornecer em mídia DVD arquivo em formato PDF com o conteúdo em texto pesquisável de todos os atos e leis enviadas pela contratante, devidamente atualizadas;

consolidadas e compiladas, até a data do término do contrato, incluindo-se a informação do último ato de atualização”.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 65, II, “b”, da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO:** 001.210154.14.4

Porto Alegre, 08 de abril de 2015.

**LIEVERSON LUIZ PERIN**, Procurador Geral em exercício.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### RETIFICAÇÃO

**CONCURSO 005/2015**

**PRÊMIO AÇORIANOS DE TEATRO, PRÊMIO TIBICUERA DE TEATRO PARA CRIANÇAS – 2015**

**PROCESSO 001.003417.15.8**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE PORTO ALEGRE, retifica o referido edital excluindo-se o item 3.2.8: 3.2.8 Espetáculos que participarem dos projetos Novas Caras, Teatro Aberto, Teatro na Companhia e Noite do Circo da Secretaria Municipal da Cultura no ano 2015.

Porto Alegre, 15 de abril de 2015.

**BRENO KETZER SAUL**, Coordenador de Artes Cênicas.

### RETIFICAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO: 001.000453.15.3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Irani Queiroz Engenharia

**OBJETO:** Contratação para realizar serviços de conserto de vazamento do Bar, no segundo pavimento da Usina do Gasômetro da SMC, conforme projeto básico anexado ao processo administrativo, para a Coordenação de Apoio Técnico e Administrativo – CATA/SMC.

**VALOR:** R\$ 1.454,00 (hum mil quatrocentos e cinqüenta e quatro reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1101-2585-339039

Porto Alegre, 09 de abril de 2015.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.007975.15.5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Associação Cultural Povo de Rua.

**OBJETO:** Contratação para realizar três apresentações do espetáculo Zona Paraíso, nos dias 10 de abril, às 16h50min. Na Rua dos Andradas esquina Uruguai; 11 de abril, às 16h na Esplanada da Restinga, na Avenida João Antônio da Silveira com Rua Nilo Wullf e no dia 12 de abril de 2015, às 5h30min, no Brique da Redenção, em frente à Cancha de Bocha, dentro da programação do 7º Festival de Teatro de Rua de Porto Alegre/RS, para a Coordenação de Artes Cênicas/SMC.

**VALOR:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2939-339039

Porto Alegre, 09 de abril de 2015.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.009552.14.6**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Auto locadora SCF Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo do contrato de locação nº 2116.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 01/04/2015, até 31/03/2016.  
**BASE LEGAL:** Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 08 de abril de 2015.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.009551.14.0**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Stefan Chagas Transportes Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo do contrato de locação 2115.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 01/04/2015, até 31/03/2016.  
**BASE LEGAL:** Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 08 de abril de 2015.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### PREGÃO ELETRÔNICO 129/2015 PROCESSO 003.080041.15.9

**OBJETO:** Aquisição de materiais de laboratório e produtos químicos.  
**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 04/05/2015.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 04/05/2015.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 04/05/2015.  
Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).  
Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.  
O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".  
Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 15 de abril de 2015.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

### CONCORRÊNCIA 003.080573.14.2

**OBJETO:** Execução de Redes de Esgoto Sanitário Restinga Sul.  
O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada.  
**DATA:** 18/05/2015, às 14h30min.  
**LOCAL:** Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.  
O Edital, o Orçamento e o Cronograma poderão ser adquiridos, a partir de 16/04/2015, diretamente no sítio [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=235](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=235). O Edital em Mídia com os Elementos Gráficos e Projetos deverá ser retirado no Guichê de Atendimento da Gerência de Licitações e Contratos, endereço acima, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil – Agência: 3798-2 – Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 10,00.  
Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 15 de abril de 2015.

**ANDRÉ SILVA FLORES**, Gerente de Licitações e Contratos.

### RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 128/2015 PROCESSO 003.080042.15.5

**OBJETO:** Compra de Produtos para Laboratório.

**DATA DA ABERTURA:** às 08h30min do dia 29/04/2015.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa que foi excluído o item 02 do lote 10, o qual formará o lote 11.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 14 de abril de 2015.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2015

PROCESSO 004.003921.14.0

ÁREA SOTERO DOS REIS, 280

ATA 02/2015 – 09/04/2015, ÀS 10h

A Comissão, designada pela portaria 252/15, reunida na data de hoje, registra que o edital foi publicado no DOPA, Jornal do Comércio, Diário Oficial da União e no Jornal Valor Econômico em 11/03/2015. Iniciada a audiência pública, na data e hora marcada, não compareceram empresas interessadas, razão pela qual foi declarado deserto o presente Chamamento Público. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e esta ata lida e achada conforme, vai assinada pela comissão.

**SILVIO PEREIRA FILHO, VICENTE BUENOS AIRES TRINDADE, WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, CAROLINA SANTOS DE SEIXAS**

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS 08/2014

**PROCESSO:** 008.005129.14.1

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UNIFORMES

<b>FORNECEDOR: CONFECÇÃO FONTE SEGURA LTDA.</b>					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.
02	36455	CINTURAO TIPO MILITAR	PC	300	R\$ 19,35
03	33456	CAMISA CICLISTA MC TAM G	PC	10	R\$ 24,65
04	54720	CAMISA CICLISTA MC TAM P	PC	10	R\$ 24,65
05	16926	CAMISETA, CINZA, MC, TAM GG, C/LOGOTIPO EPTC	PC	100	R\$ 12,45
28	16497	CAMISA SEMPRIGUAL AZUL ML N.1	PC	25	R\$ 35,35
29	16500	CAMISA SEMPRIGUAL AZUL ML N.2	PC	50	R\$ 35,35
43	17051	CUECAO MASC EM MALHA DE ALGODAO, TAM G	PC	50	R\$ 11,85
46	18295	MACACAO TIPO AVIADOR P/MOTOCICLISTA TAM GG	PC	40	R\$ 121,85
47	18279	MACACAO TIPO AVIADOR P/MOTOCICLISTA TAM M	PC	50	R\$ 121,85
48	38318	PARKA AZUL MARINHO G NYLON IMPERMEAVEL	PC	14	R\$ 95,25
49	38326	PARKA AZUL MARINHO GG NYLON IMPERMEAVEL	PC	10	R\$ 95,25
50	38296	PARKA AZUL MARINHO P NYLON IMPERMEAVEL	PC	10	R\$ 95,25
52	43362	PARKA EM NYLON - G - IMPERMEAVEL- COR CINZA CHUMBO	PC	15	R\$ 106,85
53	43354	PARKA EM NYLON - M - IMPERMEAVEL- COR CINZA CHUMBO	PC	10	R\$ 106,85
<b>Total do Fornecedor à</b>					<b>R\$ 27.663,00</b>
<b>FORNECEDOR: MATEFI COMERCIAL LTDA.</b>					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.
06	12688	MEIA PRETA TAM UNICO	PR	1.000	R\$ 4,16
41	16977	CUECAO FEMININO EM MALHA DE ALGODAO, TAM P.	PC	20	R\$ 11,37
42	43052	CUECAO MASC EM MALHA DE ALGODAO, TAM EXG	PC	10	R\$ 12,85
44	17078	CUECAO MASC EM MALHA DE ALGODAO, TAM XG	PC	30	R\$ 12,85
<b>Total do Fornecedor à</b>					<b>R\$ 4.901,40</b>
<b>FORNECEDOR: CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.</b>					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.
21	39578	CALCA TIPO CARGO AZUL MARINHO TAM 38	PC	20	R\$ 35,90
22	39586	CALCA TIPO CARGO AZUL MARINHO TAM 40	PC	50	R\$ 35,90
23	39594	CALCA TIPO CARGO AZUL MARINHO TAM 42	PC	60	R\$ 35,90
24	39608	CALCA TIPO CARGO AZUL MARINHO TAM 44	PC	50	R\$ 35,90
25	39616	CALCA TIPO CARGO AZUL MARINHO TAM 46	PC	70	R\$ 35,90

26	39624	CALCA TIPO CARGO AZUL MARINHO TAM 48	PC	30	R\$ 35,90
27	39659	CALCA TIPO CARGO AZUL MARINHO TAM 54	PC	10	R\$ 35,90
30	16799	CAMISETA BRANCA, ML, TAM G, COM LOGOTIPO EPTC	PC	150	R\$ 10,98
31	16802	CAMISETA BRANCA, ML, TAM GG, COM LOGOTIPO EPTC	PC	60	R\$ 10,98
32	16780	CAMISETA BRANCA, ML, TAM M, COM LOGOTIPO EPTC	PC	90	R\$ 10,98
33	16772	CAMISETA BRANCA, ML, TAM P, COM LOGOTIPO EPTC	PC	90	R\$ 10,98
34	9962	CAMISETA CINZA, MANGA LONGA, TAM EXG, C/ LOGOTIPO	PC	50	R\$ 12,90
35	16950	CAMISETA CINZA, MANGA LONGA, TAM G, C/ LOGOTIPO	PC	80	R\$ 12,90
36	16969	CAMISETA CINZA, MANGA LONGA, TAM GG C/ LOGOTIPO	PC	40	R\$ 12,90
37	16942	CAMISETA CINZA, MANGA LONGA, TAM M, C/ LOGOTIPO	PC	45	R\$ 12,90
54	19020	BOTINA DE SEGURANCA P/ELETRICISTA N. 37 EM COURO VAQUETA	PR	15	R\$ 56,95
55	19038	BOTINA DE SEGURANCA P/ELETRICISTA N. 38 EM COURO VAQUETA	PR	30	R\$ 56,95
56	19046	BOTINA DE SEGURANCA P/ELETRICISTA N. 39 EM COURO VAQUETA	PR	30	R\$ 56,95
57	19054	BOTINA DE SEGURANCA P/ELETRICISTA N. 40 EM COURO VAQUETA	PR	50	R\$ 56,95
58	19062	BOTINA DE SEGURANCA P/ELETRICISTA N. 41 EM COURO VAQUETA	PR	50	R\$ 56,95
59	19070	BOTINA DE SEGURANCA P/ELETRICISTA N. 42 EM COURO VAQUETA	PR	20	R\$ 56,95
60	19089	BOTINA DE SEGURANCA P/ELETRICISTA N. 43 EM COURO VAQUETA	PR	10	R\$ 56,95
<b>Total do Fornecedor à</b>					<b>R\$ 29.141,45</b>
<b>FORNECEDOR: SILVANE DOMINGA DISEGNA ME.</b>					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.
40	27898	CAPA DE CHUVA - TAM G - P/MOTOCICLISTA - NYLON AMARELA	PC	34	R\$ 89,00
<b>Total do Fornecedor à</b>					<b>R\$ 3.026,00</b>

**BASE LEGAL:** Artigo 22, inciso II, §2º combinado com artigo 23, II, letra "b", da Lei 8.666/93.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## PREGÃO ELETRÔNICO 01/2015 AVISO DE SUSPENSÃO

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das edificações, instalações e mobiliário e execução de obras novas de pequeno vulto.

A Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. torna público que a licitação em epígrafe ficará suspensa para exame dos termos e especificações do edital.

Depois de concluída a referida análise será republicado o edital com as alterações que por ventura se fizerem necessárias e nova data para abertura do certame será posteriormente apazada.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo – Financeiro.

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

## PREGÃO ELETRÔNICO 14/2015 REVOGAÇÃO

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a revogação desta licitação que tem por objeto a contratação de seguro de vida em grupo, conforme descrição contida no Anexo I, para os Diretores, empregados e alunos do Projeto Pescar da PROCEMPA, tendo em vista alteração de Edital. Será realizada nova licitação.

Porto Alegre, 14 de abril 2015.

**MARCO ANTONIO SEADI**, Diretor Administrativo.

### EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre  
Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Flávio Valente de Oliveira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248